

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

III SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FESPSP

O controle de autoridade sob a norma RDA: análise da aplicação e implicações na construção de registros de autoridade

Pesquisador: Denise Mancera Salgado (dsalgado@usp.br)

Orientador: Prof. Dr. Fernando Modesto (fmodesto@usp.br)

Resumo: Esta pesquisa tem por objeto a análise da interação do esquema de descrição bibliográfica *Resource Description and Access* (RDA) na construção de registros de autoridade frente aos objetivos e aos fundamentos do modelo conceitual Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade (FRAD). Busca compreender e analisar a importância do controle de autoridade para a recuperação da informação, contextualizando a construção de registros de autoridade na catalogação descritiva por meio do uso da norma RDA. Caracteriza-se por explorar os aspectos teóricos e normativos que regem a construção de registros de autoridade. Caracterizada como uma pesquisa teórica, a investigação recorre à pesquisa bibliográfica, documental, histórica e analítica. O enfoque da pesquisa está nos registros de autoridade e as mudanças provocadas pelas novas concepções decorrentes dos modelos conceituais FRBR (Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos) e sua extensão FRAD (Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade) e o esquema de descrição bibliográfica RDA, explorando os aspectos teóricos e normativos que regem a construção de registros de autoridade. Apresenta um referencial teórico composto do panorama do controle bibliográfico, da catalogação e dos catálogos e suas interações com o controle de autoridade. Discorre sobre o modelo conceitual FRAD e a norma catalográfica RDA.

Palavras-chave: controle de autoridade; registros de autoridade; RDA; FRAD; catalogação

1. INTRODUÇÃO

Os catálogos, especialmente na recuperação da informação através de pontos de acesso controlados para nomes, podem promover uma melhor comunicação da informação e atendimento às necessidades de informação do usuário. Charles Ami Cutter, um dos primeiros teóricos da catalogação a sistematizar os objetivos do catálogo em sua obra *Rules for a Printed Dictionary Catalog*, esclarece que o usuário deve ser o centro do processo de

organização e recuperação da informação. Todas as ações e processos voltados para sua descrição devem ser realizados com foco no usuário e suas necessidades de informação.

Kobashi e Tálamo (2003) observam que na Ciência da Informação, área tradicionalmente voltada ao tratamento e difusão de conteúdos transfigurados em informação organizada, ocorre uma transferência gradual da perspectiva patrimonialista para as questões informacionais e comunicacionais, impulsionando sua reformulação teórica.

Esse desenvolvimento e o retorno das discussões sobre a alteração dos processos de descrição e recuperação da informação, deslocando-se do foco na organização dos conteúdos e acervos para o foco no usuário, gerou a necessidade de revisão das funções do catálogo, tendo a Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) publicado em 2009 a Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação (DPIC), onde o catálogo deve ser um instrumento efetivo e eficiente que permita ao usuário encontrar, identificar, selecionar e adquirir um recurso bibliográfico, além de navegar em um catálogo e para além dele.

Sager (1993) salienta o papel do documentalista e catalogador em criar pontes que levem o usuário à informação existente em um sistema de informação. As atuais reflexões teóricas sobre o poder comunicativo dos catálogos exigem que todas as ações e processos decorrentes da representação documentária, seja ela descritiva ou de conteúdo, nos aproxime das necessidades do usuário da unidade de informação a que o catálogo pertence.

A padronização na forma e escolha de pontos de acesso para nomes também o qualifica como a adoção de uma linguagem documentária, capaz de representar a informação e, principalmente, seus responsáveis intelectuais. Com o desenvolvimento da tecnologia é possível utilizarmos recursos que permitam a uma pessoa que possua várias formas variantes pelas quais é conhecida ou acessada possa ser recuperada por uma forma padrão. Porém, é preciso considerar que a forma a ser adotada deva representar o máximo possível a linguagem simbólica utilizada pelos usuários do sistema de informação.

O catálogo de autoridades é fundamental para a reunião e recuperação da informação em qualquer unidade documental. É um instrumento derivativo e auxiliar do catálogo bibliográfico, cuja função básica é a de estabelecer pontos de acesso padronizados (autoridades) que irão servir ao usuário como chaves de pesquisa segura, garantindo a localização confiável e eficaz da informação.

As normas e regras de catalogação existentes até o início do século 21, e que ainda se encontram em vigor, não possuem acopladas instruções para a construção de registros de autoridade. Em sua maioria, as especificações apresentadas pelos códigos de catalogação estão relacionadas à definição e escolha de autoria em obras e a forma a ser adotada para o ponto de acesso estabelecido.

Com o desenvolvimento da norma de catalogação RDA, esse panorama é alterado, pois esta apresenta instruções específicas e ampliadas para a construção de registros de autoridade. Ultrapassa-se um período onde os códigos de catalogação não apresentavam instruções específicas para a construção de registros de autoridade. Assim, instrumentos auxiliares, como diretrizes e instruções regionais, foram estabelecidos para sanar essa ausência de regras. Atinge-se, então, um panorama onde a RDA pretende preencher esse vazio, apresentando instruções específicas para a construção dos registros de autoridade.

O objeto de estudo desta pesquisa é a análise da interação do esquema de descrição bibliográfica *Resource Description and Access* (RDA) na construção de registros de autoridade frente aos objetivos e aos fundamentos do modelo conceitual Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade (FRAD). Assim, busca compreender e analisar a importância do controle de autoridade para a recuperação da informação, contextualizando a construção de registros de autoridade na catalogação descritiva por meio do uso da norma RDA.

Esta pesquisa explora os aspectos teóricos e normativos que regem a construção de registros de autoridade, elemento constitutivo do catálogo de autoridades, uma ferramenta que adquiriu a sua verdadeira dimensão com o desenvolvimento de sistemas de informação bibliográficos automatizados e, conseqüentemente, tem levantado interesse crescente nos últimos anos.

Caracterizada como uma pesquisa teórica, a investigação recorre à pesquisa bibliográfica, documental, histórica e analítica. No desenvolvimento da pesquisa procede-se ao levantamento bibliográfico da literatura da área sobre o objeto de estudo. Esse levantamento apresenta um panorama do controle bibliográfico, da catalogação e dos catálogos. Discorre sobre o controle de autoridade e sua importância na recuperação da informação. Exploram-se as origens e características do modelo conceitual FRAD e da norma RDA no que concerne a construção de registros de autoridades.

Em segundo momento, serão verificados e confrontados o registro de atributos de pessoas, entidades corporativas e famílias previstos pela RDA com o mapeamento das

tarefas do usuário previstos pelo FRAD, e uma posterior análise da construção de registros de autoridade utilizando-se a norma RDA e sua interação com o modelo conceitual FRAD. Salienta-se que está última fase ainda se encontra em construção, portanto não será abordada no texto aqui exposto.

2. CONTROLE BIBLIOGRÁFICO

A ideia de organizar o conhecimento, buscando uma forma de obter uma bibliografia universal é tão antiga quanto às bibliotecas. O conceito de controle bibliográfico está muitas vezes atrelado ao próprio conceito de organização da informação. Para Campello (2006, p. 9) “(...) as bibliotecas foram as primeiras instituições a se preocuparem com o controle bibliográfico e durante algum tempo seus catálogos constituíram os únicos instrumentos para esse fim.”

Na antiguidade os catálogos de bibliotecas assumiam o papel de inventário do material existente e seu controle era relativamente simples. À época o ideal de reunir tudo o que se produzia era completamente possível. Com o aumento da produção bibliográfica, surgiram as bibliografias com o intuito de organizar o material existente para sua posterior recuperação. Essas bibliografias, em sua maioria, eram produzidas por eruditos, historiadores, entre outros, e procuravam abranger uma determinada área do conhecimento, ou limitar-se a uma biblioteca específica. A partir do século XIX, a complexidade e variedade de materiais bibliográficos ampliam-se, principalmente com o aumento da disseminação de conhecimentos através de periódicos científicos. A preocupação em organizar e tornar disponível toda a produção bibliográfica persiste. Em 1970, instituições internacionais iniciam o desenvolvimento de programas com o intuito de promover o controle bibliográfico a nível nacional.

O conceito de Controle Bibliográfico Universal (CBU) surge em 1974 com a criação do *International Office for UBC (Universal Bibliographic Control)* da Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA). Suas bases são a criação de um sistema de intercâmbio internacional de informação que, por intermédio de agências nacionais, distribui os registros bibliográficos padronizados de todas as publicações. Compreende um programa com objetivo de formar uma rede universal de controle e intercâmbio de informações bibliográficas, ou seja, reunir e tornar disponíveis os registros bibliográficos de todos os países, a fim de atender ao ideal de acesso de todos os cidadãos ao conhecimento universal. Sua eficiência depende da máxima padronização da forma e do conteúdo da descrição bibliográfica (CAMPELLO, 2006; MACHADO, 2003). Para atingir o objetivo de acompanhar, monitorar e organizar a produção bibliográfica existente amplia-se o uso de

ferramentas tecnológicas e a busca por uma padronização dos registros bibliográficos, com vista a uma cooperação internacional.

A ideia de economia através do controle bibliográfico por meio do compartilhamento dos registros do catálogo entre bibliotecas (catalogação cooperativa) remonta à metade do século 19. Quando este ideal de Controle Bibliográfico Universal começou seu primeiro avanço nos anos de 1970, o *Machine-Readable Cataloguing* (MARC) estava ainda em sua infância (GORMAN, 2003). O MARC é um formato de intercâmbio de dados criado na década de 1960 pela *Library of Congress* (LC) com o objetivo de reduzir custos de catalogação e compartilhar os registros bibliográficos por ela criados. É uma importante ferramenta para o compartilhamento de dados entre agências catalogadoras e, como consequência, para o controle bibliográfico.

Os organismos internacionais, em especial a IFLA, continuaram os esforços para a obtenção de um padrão internacionalmente aceito para a descrição bibliográfica, bem como o uso globalizado de formatos de intercâmbio de dados. O *Anglo-American Cataloging Rules* (AACR), passou a ser adotado por diversas agências nacionais de catalogação e o formato MARC o mais usado para o intercâmbio de dados. Para as agências nacionais, esse intercâmbio significa não apenas o cumprimento dos preceitos do Controle Bibliográfico Universal, mas também uma redução nos custos de produção dos registros bibliográficos.

Para Silveira (2007, p. 32) “(...) a preocupação com a elaboração de registros bibliográficos que minimizassem os custos da catalogação resultou em um crescimento da catalogação cooperativa e, conseqüentemente, a necessidade de um consenso sobre a composição do registro bibliográfico ficou evidente”.

O controle bibliográfico tem como objetivo fundamental desenvolver ferramentas que permitam a organização da informação para sua recuperação e acesso. Através dos anos, uma série de princípios e práticas comuns adquiriu relevância internacional, facilitando o intercâmbio de informações e a racionalização dos recursos através de projetos de cooperação e trabalho coletivo. Os Princípios de Catalogação, as normas ISBD, o formato MARC 21 e o AACR2 são ferramentas de controle bibliográfico que cumprem diferentes funções, mas que se complementam para alcançar um objetivo comum. As ferramentas do controle bibliográfico estão em estreita relação com as tecnologias, essas tecnologias, por sua vez, influenciam o desenvolvimento de novos padrões como um todo.

3. A CATALOGAÇÃO E OS CATÁLOGOS

Como um recurso de descrição física e bibliográfica do item, a catalogação pode ser considerada o principal método para organizar várias coleções e consiste da entrada de diversos itens responsáveis por caracterizar cada elemento da coleção, com o objetivo de fornecer uma representação do documento descrito de uma forma única e não ambígua permitindo sua identificação, localização, representação e recuperação nos catálogos correspondentes. (GUINCHAT; MENO, 1994 ; RODRIGUES et al., 2002)

As primeiras formas de catálogo têm suas origens na antiguidade. Contudo, é com o advento da imprensa a partir do século XV e sua conseqüente disseminação da informação, que começam a surgir às primeiras publicações destinadas à organização dos acervos e do conhecimento. No século XIX surgem as primeiras regras e códigos de catalogação institucionalizados, como por exemplo, as 91 Regras de Panizzi que definiam como registrar os nomes dos autores e os títulos e como catalogar obras anônimas. Cutter apresenta uma nova visão de catálogo, onde não se teria apenas listas de itens por autor, mas itens arranjados por autor, título e assunto, todos juntos em uma ordem alfabética única (DENTON, 2007). Um dos princípios básicos observados por Cutter em suas regras é a conveniência do usuário, que deverá ser preferida à do catalogador.

Com o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação a partir dos anos de 1960, novas demandas emergem. Os códigos de catalogação em uso, principalmente o AACR, não contemplam em suas regras os diferentes suportes de informação, especialmente a informação produzida e distribuída eletronicamente ou pela internet. Os custos de catalogação intensificam-se e a catalogação copiada pode responder a esse problema.

Novos rumos são necessários e a IFLA, por intermédio de seus grupos de estudo, passa a indagar sobre o modelo de catalogação existente. Então, na década de 1990, a IFLA patrocinou a criação de grupos de estudos para a definição de requisitos funcionais para os dados bibliográficos. Em 1998 é publicado o *Functional Requirements for Bibliographic Records / Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR)*. O FRBR busca, entre outros objetivos, garantir a qualidade do registro bibliográfico através de requisitos básicos de funcionalidade para estes registros, com foco nas tarefas realizadas pelo usuário durante sua pesquisa. O FRBR não é uma norma ou código de catalogação, mas sim um modelo conceitual do tipo entidade-relacionamento buscando explicar de forma teórica as funções dos registros bibliográficos e de autoridade em relação aos diferentes suportes ou mídias, tecnologias e necessidades dos usuários. Pode ser utilizado como base

para o desenvolvimento de normas e códigos de catalogação, bem como para projetar catálogos eletrônicos.

O modelo conceitual FRBR é um modelo do tipo entidade-relacionamento. Esse modelo foi desenvolvido por Peter Chen, na década de 70, e caracteriza-se como um modelo lógico com base em objetos, sendo a identificação de entidades-relacionamentos entendida como a captura semântica dos dados para projetar um banco de dados. Portanto, os modelos conceituais do tipo entidade-relacionamento são criados para melhorar o projeto das bases de dados, tornando-as úteis e mais efetivas em suas buscas. Esses modelos mapeiam o relacionamento entre o dado que é registrado, tanto em registros bibliográficos como de autoridade, e as necessidades daqueles que utilizarão esse dado. Há três componentes num modelo conceitual entidade-relacionamento: entidades, atributos e relacionamento entre as entidades (MORENO; ARELLANO, 2005; OLIVER, 2011; SILVA; SANTOS, 2012).

A entidade, no contexto dos FRBR, é compreendida como objetos do mundo real que são identificados de forma unívoca em relação a outros objetos, podendo ser concreta ou abstrata. Os atributos, no entanto, são as diversas características que uma entidade possui, e constituem-se no meio pelo qual os usuários elaboram suas buscas, acessam e interpretam as respostas quando procuram uma informação. O relacionamento pode ser entendido como o estabelecimento de vínculos entre uma ou várias entidades (MORENO; ARELLANO, 2005 ; FUSCO, 2011).

A catalogação tem por escopo o estudo, a preparação e a organização de mensagens, com base em registros do conhecimento reais ou ciberespaciais, existentes ou passíveis de inclusão em um ou vários acervos, com a finalidade de criar conteúdos comunicativos que permitam interação entre o conhecimento e os usuários (MEY; SILVEIRA, 2010).

Além de seu caráter comunicacional,

(...) a catalogação, como processo essencial para a descrição e padronização das informações representadas, é construída a partir de regras que ofereçam o máximo de padronização e minimizem as interpretações individuais, procurando garantir a unicidade do item informacional representado e, ao mesmo tempo, sua universalidade (SANTOS; CORRÊA, 2009, p. 19).

Como um produto da catalogação, o registro bibliográfico (seja ele analógico - a ficha catalográfica, ou automatizado) possui elementos da representação descritiva e da temática.

Com a normatização da descrição da informação no decorrer do desenvolvimento da catalogação, esses elementos foram adquirindo uma ordem de apresentação, ordem essa definida por instrumentos normativos da catalogação, sendo o principal deles as ISBDs. Esse formato de apresentação busca facilitar a comunicação entre o usuário e o registro bibliográfico. O registro bibliográfico interage com outros registros, entre eles, o registro de autoridade. O registro de autoridade é criado para o estabelecimento do ponto de acesso de responsabilidade, seja ele principal ou secundário. É composto, em geral, do ponto de acesso autorizado, remissivas e notas com dados sobre a autoridade e que justificam a adoção de tal.

O ponto de acesso autorizado é a forma padronizada do nome pessoal ou entidade corporativa que constitui um ponto de acesso em um registro bibliográfico, sendo ele único para cada nome pessoal ou entidade corporativa. As remissivas são os pontos de acesso não autorizados e representam formas variantes de um nome pessoal, como nome abreviado ou nome de solteira, ou de um nome corporativo. As notas apresentam informações como: local e datas de nascimento e morte, profissão, abrangência e data de fundação da entidade corporativa; além de notas que justificam a escolha e a padronização do ponto de acesso autorizado.

Silveira (2013) destaca que o registro de autoridade atua como um suporte ao registro bibliográfico. O registro de autoridade, em muitas ocasiões, passa despercebido pelo usuário comum, contudo, sua ausência não permite a consistência dos elementos de organização do registro bibliográfico, bem como os relacionamentos entre as entidades que permitem a navegação pelo catálogo.

Se a catalogação possui como premissa principal a representação da informação, os catálogos são os instrumentos necessários para que esta representação possa comunicar-se com o usuário. Os catálogos são antigos e conhecidos instrumentos da biblioteca, sejam através de listas inventariais da Idade Antiga até os catálogos mais estruturados, que tiveram seu início de desenvolvimento na Idade Média.

O catálogo pode ser compreendido como um “(...) meio de comunicação, que veicula mensagens sobre os registros do conhecimento, apresentando-as com sintaxe e semântica própria e reunindo registros do conhecimento por semelhança, para usuários desses acervos” (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 12).

Charles Ami Cutter foi um dos primeiros teóricos a explicitar os objetivos do catálogo. Segundo ele, o catálogo deve permitir a uma pessoa encontrar um livro do qual seu autor,

título ou assunto é conhecido, mostrando o que a biblioteca possui de um determinado autor, assunto ou tipo de literatura (CUTTER, 1904). Shiyali Ramamrita Ranganathan, bibliotecário indiano e admirador do trabalho de Cutter, também apresentou sua versão para as funções do catálogo. Segundo Denton (2007), Ranganathan considera que o catálogo de uma biblioteca deve ser concebido de forma a revelar a todos os leitores o seu documento; garantir para cada documento seu leitor; poupar o tempo do leitor; e poupar o tempo dos funcionários.

Esses princípios do catálogo apresentados por Ranganathan, apesar de sua simplicidade, expressam a necessidade de comunicação que o catálogo deve ter com o usuário e sua importância na recuperação da informação. O usuário como foco central da biblioteca nos impele a produzir ferramentas que facilitem e principalmente, reflitam as necessidades informacionais do usuário. Portanto, assim como Ranganathan considerava a biblioteca como um organismo em crescimento, o catálogo também deve ser assim considerado. O catálogo transfigura-se num organismo em crescimento, não apenas por ser alimentado frequentemente com novos registros bibliográficos, mas também pela necessidade de desenvolver-se e adequar-se às novas demandas e à realidade da biblioteca e da sociedade.

Com o avanço das inovações tecnológicas a partir da segunda metade do século 20, os catálogos também evoluíram. Do sistema tradicional e analógico de fichas, passaram a ser elaborados em bases de dados eletrônicas culminando na criação dos Catálogos de Acesso Público em Linha / Online Public Access Catalogues (OPAC). Os OPACs começaram seu desenvolvimento durante os anos 1970, inicialmente em bibliotecas públicas e universitárias. Estão atrelados ao processo de automatização das bibliotecas, e procuram melhorar e ampliar as funções do catálogo (GARRIDO ARILLA, 1996).

O desenvolvimento de outras ferramentas de busca de informação na internet, a ampliação dos bancos de dados catalogados não mais por bibliotecários, os atuais recursos tecnológicos disponíveis, entre outros fatores, geraram a necessidade de revisão das funções do catálogo, tendo a IFLA, após vários estudos em comissões especializadas, publicado em 2010 a Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação (DPIC).

Esse documento procura fornecer um arcabouço teórico para a construção de códigos de catalogação. Para isso se faz necessário primeiramente definir quais são os objetivos e funções dos catálogos. A Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação define que o catálogo deve ser um instrumento efetivo e eficiente que permita ao usuário encontrar, identificar, selecionar recursos bibliográficos, adquirir ou obter acesso

a um item descrito e navegar num catálogo ou para além dele.

Os Princípios Internacionais de Catalogação possuem grande influência dos modelos conceituais FRBR e FRAD. O vocabulário utilizado procurou adequar-se as novas conceituações da catalogação, sendo importante a relação entre obras, manifestações, itens e entidades, sejam elas pessoais ou coletivas. Uma das inovações é a explicitação do conceito de navegar entre as informações apresentadas nos registros bibliográficos e seus pontos de acesso.

O catálogo deve, como um arquivo de registros bibliográficos, descrever e identificar os itens por ele representados. Para tanto, as seguintes características são necessárias: todos os pontos de acesso são distintos de todos os outros pontos de acesso; há a indicação de relacionamentos entre diferentes pontos de acesso e as diferentes formas dos pontos de acesso; o arquivo está organizado por meio de um arranjo particular ou através de índices (AVRAM, 1984).

Essas características denotam a importância do controle de autoridade, ou seja, dos pontos de acesso de autoridade para que o catálogo realmente apresente consistência e permita ao usuário a navegação entre as informações. A normalização dos pontos de acesso tanto de autoria como de assunto é obtida através do estabelecimento de uma forma única para cada nome ou assunto, e a adição de uma estrutura de referências cruzadas. A estrutura de referências cruzadas não está no registro bibliográfico em si, está no registro de autoridade. Esses estão, nos sistemas automatizados, ligados ao registro bibliográfico através de relacionamentos ou links, e nos sistemas analógicos ou catálogos em fichas, relacionados aos registros bibliográficos pelo uso das fichas de remissivas ver e ver também.

4. CONTROLE DE AUTORIDADE

O controle de autoridade é o processo de unificar, mediante a utilização de uma forma normalizada, os pontos de acesso dos catálogos, sejam eles automatizados ou não, além de mostrar as relações existentes entre os vários pontos de acesso de um catálogo (HERRERO PASCUAL, 1999).

Como um trabalho intelectual de catalogadores, o controle de autoridade dispõe de tarefas de manutenção de registros, sendo essas relacionadas à coleta e à manutenção dos dados de autoridade. A criação e uso da forma autorizada de um nome, no entanto, é uma atividade intelectual que requer revisão e ação. Assim, o registro de autoridade pode

registrar decisões, mas não pode tomar essas decisões (LUDY; LOGAN, 1982).

O processo de estruturação do controle de autoridade realiza-se mediante uma série de operações que permitem elaborar um registro de autoridade, que se compõe ao se estabelecer a forma do nome que será utilizada para os pontos de acesso do catálogo, ou seja, a forma autorizada do nome. Assim, estabelecem-se todas as referências, incluindo as formas não autorizadas ou relacionadas à forma autorizada, de maneira que tanto o catalogador quando procede a catalogação quanto o usuário quando executa uma pesquisa utilizem sempre a mesma forma, embora nos documentos originais permaneça a variedade (HERRERO PASCUAL, 1999).

Para Clack (1990) controle de autoridade é um processo técnico executado em um catálogo da biblioteca, fornecendo-lhe uma estrutura singular e padronizada. Essa estrutura é a base para o controle de autoridade. Wolverton (2006) desenvolve esse conceito ao definir que o controle de autoridade promove estrutura e uniformidade à informação, que pode se tornar mais acessível e valiosa ao usuário da biblioteca. Enquanto a quantidade de informações disponíveis ao público continua a expandir, o uso eficaz de conceitos de controle de autoridade pode auxiliar os usuários da biblioteca, tornando a informação mais acessível, e auxiliar os catalogadores a formular pontos de acesso para os registros bibliográficos que preparam para o acesso público.

Um dos grandes obstáculos à efetiva utilização do controle de autoridade por bibliotecas e outras unidades de informação é seu alto custo de operação e manutenção. A construção de registros de autoridade, que são os elementos básicos do catálogo de autoridade, requer pesquisa por parte do catalogador sobre dados do ponto de acesso a ser registrado. Esses dados envolvem, por exemplo na construção de um registro de autoridade do tipo nome pessoal, a pesquisa de formas variantes do nome, área de atuação, data e local de nascimento e morte, etc. Os dados devem ser mantidos atualizados, ou seja, requerem a manutenção frequente do registro de autoridade. Todo este procedimento de pesquisa torna o processo de catalogação mais lento, e muitas instituições e catalogadores não estão dispostos a arcar com este custo. Maxwell (2002) alerta que sem o controle de autoridade o ônus é colocado sobre o usuário, que se obriga a pensar em todas as formas possíveis que um catalogador poderia ter usado para dar acesso no catálogo bibliográfico a um determinado autor ou assunto.

O alto custo do controle de autoridade pode ser minimizado através do intercâmbio de dados entre bibliotecas, e mesmo quando não existe uma plataforma tecnológica que o possibilite, a simples visualização online destes catálogos criados por Bibliotecas Nacionais

ou de Referência, permite que outras bibliotecas estejam municiadas de informações suficientes para o tratamento do material bibliográfico à sua disposição de forma eficiente e racionalizada. O desenvolvimento da informática facilitou e tornou mais eficiente o controle de autoridade para muitas bibliotecas. Com o desenvolvimento e a evolução do controle de autoridade e dos OPACs, usuários de biblioteca e mesmo catalogadores podem ser beneficiados. Os usuários por efetuarem a busca por um termo e serem direcionados a forma autorizada automaticamente, e os catalogadores por terem a sua disposição catálogos de autoridades de outras bibliotecas, cujos registros possam ser intercambiados ou copiados para seu próprio banco de dados.

O controle de autoridade é benéfico para catalogadores porque os capacita a identificar e distinguir entre pontos de acesso controlados dentro de um catálogo. Mais importante ainda, o controle de autoridade beneficia os usuários finais que são capazes de pesquisar qualquer forma controlada de nome de um autor ou de um título para recuperar os recursos bibliográficos em catálogos (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

Os objetivos fundamentais do controle de autoridade são: unificar os pontos de acesso idênticos, contudo expressos de forma distinta; diferenciar os pontos de acesso distintos que podem ser identificados da mesma maneira (homônimos); converter o catálogo da biblioteca em uma teia de relações que permita aos usuários mover-se com segurança de formas variantes para as formas autorizadas relacionadas mediante um sistema de referência; orientar o usuário, mediante notas explicativas, a uma classe, categoria ou grupo de pontos de acesso que podem melhorar a sua busca por informações no catálogo (JIMENÉZ PELAYO; GARCÍA BLANCO, 2002).

A padronização é uma exigência do controle de qualidade, o objetivo principal do controle de autoridade. Esta padronização demanda das bibliotecas e demais unidades de informação o uso de um conjunto comum de normas e a adoção de procedimentos para desenvolver a estrutura de seus catálogos. Porém, essa normalização pode beneficiar os bancos de dados bibliográficos a nível nacional em detrimento das necessidades locais (CLACK, 1990). Por vezes as necessidades locais de informação, principalmente em comunidades com exigências específicas relacionadas à língua utilizada, linguagem documentária adotada e peculiaridades de descrição do material, não são abrangidas quando adotamos uma normalização e padronização internacional ou nacional que apresentam características abrangentes de descrição do material bibliográfico. Essa descrição abrangente está relacionada ao grande público a que se pretende atingir.

5. OS REQUISITOS FUNCIONAIS PARA DADOS DE AUTORIDADE (FRAD)

O modelo conceitual FRAD é uma extensão do modelo conceitual FRBR e busca proporcionar um entendimento de como os dados de autoridade funcionam atualmente e esclarecer os conceitos fundamentais de forma a fornecer uma base para refinar e melhorar a prática atual e futura na catalogação de registros de autoridades (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

Os objetivos propostos pelo modelo conceitual FRAD são prover um quadro para a análise dos requisitos funcionais para o tipo de dados de autoridade que é requerido no controle de autoridade e no seu compartilhamento internacional; fornecer um quadro estruturado de referência que relacione os dados elaborados pelos criadores do registro de autoridade para atender as necessidades de seus usuários; e auxiliar na avaliação do potencial de cooperação internacional e utilização de dados de autoridade, tanto em bibliotecas como em outras instituições (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

O FRAD também especifica os tipos de usuários que utilizam os dados de autoridade, sendo eles os criadores de dados de autoridades que criam e mantêm arquivos de autoridade; e os usuários que utilizam informações de autoridade sejam por meio de acesso direto a arquivos de autoridade, ou indiretamente por meio de pontos de acesso controlados em catálogos, bibliografias nacionais, outras bases de dados similares, etc. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

Os usuários ao realizarem suas pesquisas executam tarefas específicas. No FRAD essas tarefas do usuário se relacionam com as identificadas no FRBR, porém possuem características específicas relacionadas ao trabalho desenvolvido pelos catalogadores de registros de autoridade. As definições do FRAD para as tarefas dos usuários são:

- **Encontrar** uma entidade ou um conjunto de entidades que correspondam a critérios indicados no momento da busca.
- **Identificar** uma entidade confirmando se a entidade representada corresponde à entidade procurada, e distinguir entre duas ou mais entidades de características semelhantes.

- **Contextualizar:** localizar uma pessoa, instituição, obra, etc. colocando-a num contexto, esclarecendo a relação entre pessoas, entidades corporativas, obras, etc.
- **Justificar:** documentar a razão de escolha do nome ou a forma do nome adotado em um ponto de acesso controlado (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, grifo nosso).

Das quatro tarefas destacadas, três são relativas aos dois tipos de usuários de dados de autoridade. Contudo, a tarefa de justificar está relacionada apenas ao catalogador que trabalha com dados de autoridade (PATTON, 2007). Para Oliver (2011) as tarefas de contextualizar e justificar são executadas por quem cria dados de autoridade em proveito do usuário final. Contextualizar é esclarecer relações, como nomes verdadeiros e pseudônimos. Justificar é registrar as razões que justificam a escolha do nome em pontos de acesso controlados.

A base fundamental para o modelo conceitual de dados de autoridade é muito simples: as entidades no universo bibliográfico são conhecidas por nomes e/ou identificadores. No processo de catalogação esses nomes e identificadores são usados como base para a construção de pontos de acesso (PATTON, 2008).

Com a diferença de dez anos de publicação entre o FRBR e o FRAD, e as várias reflexões realizadas no período, o FRANAR promoveu a modificação e, em alguns casos, uma completa remodelação das definições das entidades. As definições das 16 entidades previstas no FRAD foram baseadas em dois documentos: o FRBR e as Diretrizes para Registros de Autoridade e Referências (GARR). Essas 16 entidades são: pessoa, família, entidade corporativa, obra, expressão, manifestação, item, conceito, objeto, evento, lugar, nome, identificador, ponto de acesso controlado, regras e agência.

O FRAD define conjuntos de atributos a entidades bibliográficas considerando os dados necessários ao controle de autoridade. Ainda que algumas entidades se sobreponham no FRBR e no FRAD, seus atributos possuem definições diferentes, pois se concentram em distintas partes do universo bibliográfico. No FRBR os atributos definidos incluem apenas os dados necessários ao registro bibliográfico. Ao passo que no FRAD, estas definições estão restritas aos dados de autoridade. Embora apresente uma extensa lista de atributos possíveis para cada entidade, esses atributos não são obrigatórios ou necessários a qualquer aplicação em dados de autoridades. A aplicação dos atributos contidos na entidade pessoa do FRAD, na construção de um registro de autoridade, permite um maior detalhamento descritivo, proporcionando uma maior individualização e

identificação do autor. Porém, esse processo também passa a ser mais trabalhoso e detalhista, requerendo mais pesquisas por parte do catalogador durante a construção do registro de autoridade (OLIVER, 2011 ; MODESTO, 2014).

6. A *RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS* (RDA)

Em 1997, durante o *International Conference on the Principles and Future Development of AACR* realizada em Toronto, o *Joint Steering Committee for Revision of AACR* elaborou uma lista de itens de ação, desencadeando num processo de revisão do AACR. A princípio essa revisão estava voltada às alterações relacionadas, principalmente, a flexibilidade e extensão das AACR2. Em 2004, percebe-se que as mudanças exigidas no código vão além do nível de alterações requerendo uma revisão exaustiva das regras. O comitê denominou essa nova revisão de AACR3. Conforme novas mudanças eram propostas, testadas e discutidas, constata-se que era preciso avançar mais. Em 2005, o comitê anuncia uma mudança de enfoque, ao invés de se tentar trabalhar nos limites das estruturas do AACR2, essa seria abandonada e uma nova estrutura criada, buscando uma harmonização mais completa com o modelo FRBR. O nome da norma também seria mudado para *Resource Description and Access* (RDA) e o comitê passaria a chamar-se *Joint Steering Committee for development of RDA*. A RDA utiliza muitos dos elementos construtivos das AACR2, e os reorganiza numa nova estrutura baseada no arcabouço teórico expresso nos modelos conceituais FRBR e FRAD (OLIVER, 2011).

A RDA é a norma de catalogação que substitui as AACR2. As AACR2 não mais terão revisões periódicas, que estão destinadas a RDA. Em 2010 a nova norma é publicada no RDA Toolkit. A RDA Toolkit é uma ferramenta online para acesso às normas por meio de um navegador de internet mediante assinatura. Também oferece acesso à um conjunto de ferramentas auxiliares ao catalogador, como a última versão do AACR2. A LC iniciou oficialmente o uso da RDA para a catalogação em março de 2013. Atualmente a RDA é publicada em inglês, francês e alemão. Outras traduções, como a espanhola, encontram-se em andamento.

Apesar de manter uma forte relação com o AACR2, a RDA adota como ponto de partida a estrutura teórica que se acha expressa nos modelos conceituais FRBR e FRAD. Foi projetada para o ambiente digital e seu escopo é mais abrangente do que a do AACR2. Esse arcabouço teórico constitui uma nova forma de pensar a respeito de dados bibliográficos e de autoridade. A finalidade da RDA é servir de suporte à produção de dados que possam ser gerenciados com o emprego tanto das tecnologias atuais quanto das estruturas de bases de dados surgidas recentemente e das tecnologias futuras. Os dados

RDA podem ser codificados com o emprego de esquemas existentes, como o MARC 21, Dublin Core, MODS, e também podem ter correspondências estabelecidas com outros esquemas, atuais ou futuros (OLIVER, 2011).

Desenvolvida em um ambiente predominantemente online e com relativa padronização na forma de apresentação dos registros, a RDA é uma norma de conteúdo apenas, tanto que as diretrizes e especificações de formato de apresentação estabelecidas pela ISBD são apresentadas no Apêndice D da norma, e sua utilização é apenas opcional. É concebida como um meio de descrição e acesso aos recursos informacionais, independentemente da sua forma, e sua estrutura deriva das entidades e atributos do FRBR e do FRAD. Desta forma, ao apresentar os elementos de entidades e atributos fornece um quadro bibliográfico flexível e extensível projetado para mover-se entre a comunidade bibliotecária e outras comunidades de representação da informação no ambiente digital do século 21. Uma de suas metas é apoiar um nível eficaz de compartilhamento de dados e interoperabilidade com padrões de metadados utilizados em outras comunidades, como o Dublin Core (ANHALT; STEWART, 2012; TOSAKA; PARK, 2013).

A estrutura da RDA está organizada segundo as entidades e relacionamentos estabelecidos pelo FRBR e pelo FRAD. Divide-se em 10 seções, compreendendo 37 capítulos mais o capítulo 0 introdutório, que apresenta os objetivos e suas principais características. Cada seção é precedida de um capítulo preliminar onde são apresentados os princípios e objetivos que regem a seção, os elementos essenciais (*core elements*) que se deve registrar ao descrever um recurso e, em seguida, indica em que seção se localizam as instruções específicas para o registro de cada um deles. As seções de 1-4 abrangem os elementos correspondentes aos atributos de entidades definidos pelo FRBR e FRAD; e as seções de 5-10 abrangem os elementos correspondentes aos relacionamentos definidos pelo FRBR e FRAD. Apresenta ainda 12 apêndices com instruções complementares.

A estrutura proposta pela RDA modifica o modo de utilização das normas em relação ao AACR. A descrição de um recurso é feita através da consulta a vários capítulos, sendo necessário um conhecimento prévio dos mesmos para localizar as instruções específicas. A estrutura da RDA não está fundamentada por um conjunto predefinido de tipos de conteúdo e suporte, como ocorre com o AACR, onde a cada novo suporte o acréscimo de um novo capítulo faz-se necessário. Na RDA o conjunto de dados está apoiado nas entidades, atributos e relacionamentos, sustentando a realização das tarefas do usuário. Assim, esses elementos de dados podem ser usados em diferentes combinações, tanto para recursos já existentes, ou para novos tipos de recursos que venham a surgir (OLIVER, 2011 ; PICCO;

ORTIZ REPISO, 2012).

Essas mudanças provocam impactos no cotidiano dos profissionais catalogadores. A análise da obra a ser catalogada é diferenciada, exigindo uma descrição detalhista e requerendo inclusive um nível cultural mais elevado para atender a essa nova forma de fazer catalogação. A fonte de informação não é apenas a obra em si, outras fontes devem e necessitam ser consultadas para abranger todos os atributos e relacionamentos prescritos para a descrição do recurso (LEHMUKUHL; PINHEIRO; MACHADO, 2012).

Com o objetivo de permitir aos usuários de catálogos de bibliotecas, etc., de encontrar e utilizar recursos apropriados as suas necessidades de informação, a RDA alicerça-se nos conceitos FRBR relativos às tarefas do usuário de encontrar, identificar, selecionar e obter recursos informacionais. Isso fica evidente no capítulo de diretrizes gerais apresentado a cada seção da RDA, sendo os capítulos restantes organizados segundo as tarefas do usuário (OLIVER, 2011).

A seção 3 apresenta as instruções para o registro de atributos que identificam uma pessoa, família e entidade corporativa. Essas orientações inexistiam no AACR, e fornecem instruções específicas para a construção de pontos de acesso autorizados e variantes representando pessoa, família ou entidade corporativa. O capítulo 9 intitulado “Identificação de pessoas” está estruturado conforme a seguir. Os elementos com asterisco são correspondentes aos atributos da entidade pessoa definido pelo FRAD.

9. Identificação de pessoas

9.0 Finalidade e escopo

9.1 Diretrizes gerais sobre identificação de pessoas

9.2 Nome da pessoa

9.3 Data associada à pessoa*

9.4 Título da pessoa*

9.5 Forma completa do nome

9.6 Outra designação associada à pessoa*

9.7 Gênero*

- 9.8 Local de nascimento*
- 9.9 Local de morte*
- 9.10 País associado à pessoa*
- 9.11 Local de residência
- 9.12 Endereço da pessoa*
- 9.13 Afiliação*
- 9.14 Idioma da pessoa*
- 9.15 Campo de atividade da pessoa*
- 9.16 Profissão ou ocupação*
- 9.17 Informação biográfica*
- 9.18 Identificador para a pessoa
- 9.19 Construção de pontos de acesso para representar pessoas

Essa estrutura apresenta os 13 atributos para a entidade pessoa previstos pelo FRAD. Não apenas a estrutura, mas a própria terminologia utilizada pela RDA busca o alinhamento com os modelos conceituais FRBR e FRAD. No AACR utilizamos o termo cabeçalho para denominar a forma padronizada de um ponto de acesso. Na RDA utilizamos apenas o termo ponto de acesso.

A RDA não faz uma ruptura com o AACR2, pois foi nele fundamentada e projetada para ser compatível com registros bibliográficos criados pelas normas AACR2 e os formatos MARC existentes. Contudo, para que possa trazer benefícios para os usuários com a implantação total de suas capacidades como um novo padrão de conteúdo, um novo padrão de dados e de intercâmbio precisa ser criado. Isso é um passo fundamental no estabelecimento de uma base sólida para o aprimoramento do controle bibliográfico em um ambiente de dados linkados emergente (TOSAKA; PARK, 2013).

Criado ainda em um ambiente analógico, o MARC foi desenvolvido para mostrar registros de fichas impressas no computador, armazenando metadados de forma a exibi-los

como ocorria com o fichário em papel. Observa-se que a estrutura dos catálogos atuais, ainda uma versão automatizada dos catálogos impressos, não comporta a essência dos modelos FRBR e FRAD. Contudo, não basta incluir campos RDA para adequar o MARC ao novo padrão. Deve-se incluir novos elementos de dados aos registros existentes, permitindo a visualização de relacionamentos entre entidades e registros, além de melhorar a descoberta de recursos informacionais, principalmente com a evolução dos registros de autoridades, base para a utilização da nova norma. (LEHMUKUHL; PINHEIRO; MACHADO, 2012 ; SERRA, 2013).

CONSIDERAÇÕES

Esta pesquisa ainda se encontra em desenvolvimento. A análise da interação e das implicações do modelo conceitual FRAD e da norma RDA estão em processo de elaboração. Contudo, apresentamos a seguir alguns pontos analisados até o momento.

Os modelos conceituais FRBR e FRAD colocaram em evidência algumas deficiências do formato MARC. Apesar de sua estrutura complexa e com certa flexibilidade, principalmente no que concerne a incorporação de novos campos e subcampos, o MARC não permite uma rede de relacionamentos horizontais e verticais, hierárquicas, como previsto pelos modelos conceituais. Para Serra (2013) o MARC apresenta uma representação horizontal, sem vínculos entre os registros, o que dificulta a descrição bibliográfica em um contexto digital. Obstante o acréscimo de vários campos ao MARC, tanto bibliográfico como autoridade, para acomodar as necessidades impostas pelo uso da norma RDA, esses campos ainda não permitem que o usuário final possa identificar as relações existentes entre registros e entre autoridades, bem como, permitir que essas ligações possam ser feitas de forma transparente pelo usuário durante a busca por recursos informacionais. Apesar das deficiências apontadas, o MARC acrescentou diversos campos para acomodar os dados previstos na catalogação utilizando-se a RDA. O preenchimento desses campos facilitará a migração para um novo esquema de estruturação de dados.

A construção de registros de autoridade pela RDA prevê a inclusão de diversos dados que nem sempre estão localizados no item a ser catalogado, sendo necessário recorrer a fontes externas para a sua localização. Dados como endereço e afiliação devem ser constantemente verificados e atualizados. Isto incorre em um maior tempo despendido pelo catalogador para a construção e a manutenção do registro, provocando um incremento no custo total da manutenção de catálogos de autoridades pelas instituições. Uma nova postura e a utilização de novas ferramentas de pesquisa pelo catalogador exigirão treinamento e atualização constante, bem como um elevado nível de conhecimento cultural.

Antes de se optar pelo uso da norma RDA, faz-se necessária uma avaliação da instituição quanto aos custos e benefícios gerados para os usuários na busca por recursos informacionais. Vale destacar que o Brasil ainda não apresenta *softwares* com uma completa aderência aos modelos conceituais FRBR e FRAD, base teórica da RDA. Assim, os benefícios promulgados por esses modelos nos relacionamentos entre os registros e entidades ainda não podem ser verificados na recuperação da informação, que com os novos conceitos será mais apropriadamente denominada 'descobertas de recursos'.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANHALT, Joy; STEWART, Richard A. RDA simplified. **Cataloging & Classification Quaterly**, v. 50, n. 1, p.33-42, 2012.

AVRAM, Henriette D. Authority control and its place. **The Journal of Academic Librarianship**, v. 9, n. 6, p. 331-335, 1984.

CAMPELLO, Bernadete. **Introdução ao controle bibliográfico**. 2. ed. Brasília : Briquet de Lemos, 2006.

CLACK, Doris Hargrett. **Authority control**: principles, applications, and instructions. Chicago, London: American Library Association, 1990

CUTTER, Charles A. Rules for a dictionary catalog. 4. ed. Washington. **UNT Digital Library**, 1904. Disponível em: <<http://digital.library.unt.edu/ark:/67531/metadc1048/>>. Acesso em: 26 abr. 2013.

DENTON, William. FRBR and the history of cataloging. IN: TAYLOR, Arlene G. (ed.) **Understanding FRBR**: what it is and how it will affect our retrieval tools. Westport: Libraries Unlimited, 2007.

FUSCO, Elvis. **Aplicação dos FRBR na modelagem de catálogos bibliográficos digitais**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. Disponível em: <[http://www.culturaacademica.com.br/ img/arquivos/Aplicacao dos FRBR na modelagem de catalogos bibliograficos digitais.pdf](http://www.culturaacademica.com.br/img/arquivos/Aplicacao%20dos%20FRBR%20na%20modelagem%20de%20catalogos%20bibliograficos%20digitais.pdf)>. Acesso em: 06 fev. 2013.

GARRIDO ARILLA, María Rosa. **Teoría e história de la catalogación de documentos**. Madrid: Síntesis, 1996.

GORMAN, Michael. Cataloguing in eletronic age. **Cataloguing & Classification Quaterly**, v. 36, n. 3-4, p.5-17, 2003.

GUINCHAT, Claire; MENO, Michel. **Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação**. Brasília: IBICT, 1994.

HERRERO PASCUAL, Cristina. El control de autoridades. **Anales de documentación**, Espinardo, n. 2, p. 121-136, 1999. Disponível em <<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/635/63500208.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2013.

IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS. **Functional Requirements for Authority Data: a conceptual model**, 2013. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frad/frad_2013.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2014.

JIMENÉZ PELAYO, Jesús; GARCÍA BLANCO, Rosa. **El catálogo de autoridade: creación y gestión en unidades documentales**. Gijón: Trea, 2002.

KOBASHI, Nair Yumiko; TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira. Informação: fenômeno e objeto de estudo da sociedade contemporânea. **Transinformação**, Campinas, v. 15, p. 7-22, 2003.

LEHMUKUHL, Karyn Munyk; PINHEIRO, Liliene Vieira; MACHADO, Raquel Bernadete. Possibilidades e desafios para a catalogação em bibliotecas: a aplicação da nova norma para descrição e acesso de recursos (RDA). In: Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, 17., 2012, Gramado. **Anais...** Gramado: UFRGS, 2012. Disponível em: <<http://www.snbu2012.com.br/anais/pdf/4QTZ.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2013.

LUDY, Lorene E.; LOGAN, Susan J. Integrating authority control in an online catalog. In: American Society for Information Science Meeting, 45th, 1982, Columbus, Ohio. **Proceedings of the ASIS Annual Meeting**, vol. 19, p. 176-178, 1982. Disponível: <<http://kb.osu.edu/dspace/handle/1811/50011>>. Acesso em: 25 maio 2013.

MACHADO, Ana Maria Nogueira. **Informação e controle bibliográfico**. São Paulo: UNESP, 2003.

MAXWELL, Robert L. **Maxwell's guide to authority work**. Chicago: American Library Association, 2002

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Cristofolletti. **Catálogo no plural**. Brasília : Brique de Lemos, 2009.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Cristofolletti. Considerações teóricas aligeiradas sobre a catalogação e sua aplicação. **Incid**: R. Ci. Inf. e Doc., Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, p.125-137, 2010. Disponível em: <<http://revistas.ffclrp.usp.br/incid>>. Acesso em: 05 jul. 2010.

MODESTO, Fernando. **RDA em um breve panorama pessoal** - parte III (III) - FRAD - Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade. 2014. Disponível em: <http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo_print.php?cod=819>. Acesso em: 24 abr. 2014.

MORENO, Fernanda Passini; ARELLANO, Miguel Ángel Márdero. Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos - FRBR: uma apresentação. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 1, n. 3, p.20-38, jul./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/rbci/article/view/317>>. Acesso em: 05 jul. 2012.

OLIVER, Chris. **Introdução à RDA**: um guia básico. Brasília: Brique de Lemos, 2011.

PATTON, Glenn E. An introduction to Functional Requirements for Authority Data (FRAD). In: TAYLOR, Arlene G. (ed.). **Understanding FRBR**: what it is and how it will affect our retrieval tools. Westport: Libraries Unlimited, 2007. p. 21-27.

PATTON, Glenn E. News ways of looking at authority data: Functional Requirements for Authority Data (FRAD). In: ENCUESTRO INTERNACIONAL DE CATALOGADORES, 3., 2007, Buenos Aires. **Ponencias**. Buenos Aires: Biblioteca Nacional, 2008. p. 1 - 12. Disponível em: <http://www.bn.gov.ar/descargas/catalogadores/ponencia_patton_ingles.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2008.

PICCO, Paola; ORTIZ REPISO, Virginia. RDA, el nuevo código de catalogación: cambios y desafíos para su aplicación. **Revista Española de Documentación Científica**, v. 35, n. 1, p. 145-173, enero/marzo, 2012. Disponível em: <<http://redc.revistas.csic.es/index.php/redc/article/view/727/807>>. Acesso em: 29 jan. 2013.

RODRIGUES, J. G.; MOTA, A. O.; CARVALHO; C. D.; TEIXEIRA, H. F.; COSTA, L. G. Uso de metadados para a garantia de qualidade na catalogação de recursos eletrônicos e seu acesso na Internet. In: Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação – CBB, 2010, Brasília, DF. Anais do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação – CBB, Brasília, DF: CBB, 2010. p. 1-10.

20., 2002. **Anais...** Fortaleza: FEBAB/ABC, 2002. 1 CD.

SAGER, J. C. Prólogo: la terminologia, ponte entre varios mundos. In: CABRÉ, M.Teresa. **La terminologia**: teoría, metodologia, aplicaciones. Barcelona : Ed. Antártida ; Empúries, 1993. p.11-17.

SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa; CORRÊA, Rosa Maria Rodrigues. **Catalogação**: trajetória para um código internacional. Niterói: Intertexto, 2009.

SERRA, Liliana Giusti. O formato MARC e o RDA: tempos de mudanças? In: Encontro Internacional de catalogadores, 9., 2013, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2013.

SILVA, Renata Eleuterio da; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa. Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR): considerações sobre o modelo e sua implementabilidade. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 116-129, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/214/231>>. Acesso em: 07 ABR. 2014.

SILVEIRA, Naira Cristofolletti. **Análise do impacto dos Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR) nos pontos de acesso de responsabilidade pessoal**. 2007. 108 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência da Informação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2007.

SILVEIRA, Naira Cristofolletti. **A trajetória da autoria na representação documental**. 2013. 191 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade de São Paulo, 2013.

TOSAKA, Yuji; PARK, Jung-ran. RDA: Resource Description & Access - a survey of the current state of the art. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 64, n. 4, p. 651-662. 2013.

WOLVERTON, Robert E., Jr. Becoming an authority on authority control: an annotated bibliography of resources. **Library Resources & Technical Services**, v. 50, n. 1, p. 31-41, jan. 2006.